



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N° 024/2019 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo N° 008/2019 de autoria do vereador Roberto Willian Braga Gomes

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo N° 008/2019 de autoria do vereador Roberto Willian Braga Gomes, que Dispõe sobre o a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Excelentíssimo Senhor João Batista Jornada da Jornada.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Finanças e Orçamentos, o **Memorando N° 082/2019-CMA**, que encaminha Projeto de Decreto Legislativo N° 008/2019 de autoria do vereador Roberto Willian Braga Gomes, que Dispõe sobre o a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Excelentíssimo Senhor João Batista Jornada da Jornada, Superintendente Regional do INCRA e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada em 20 de agosto de 2019 as Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final; de, Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2019 de autoria do vereador Roberto Willian Braga Gomes, que Dispõe sobre o a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Excelentíssimo Senhor João Batista Jornada da Jornada, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1º alínea “c” do Regimento Interno da Camara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadão Apuiense ao Superintendente Regional do INCRA no Amazonas, o Excelentíssimo Senhor João Batista Jornada da Jornada, em razão dos relevantes serviços voltados ao Município de Apuí, em especial na Celeridade e Conclusão nos processos de Descaracterização das propriedades rurais do projeto de assentamento Rio juma.

Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por unanimidade Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2019 de autoria do vereador Roberto Willian Braga Gomes.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2019 de autoria do vereador Roberto Willian Braga Gomes, que Dispõe sobre o a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Excelentíssimo Senhor João Batista Jornada da Jornada, Superintendente Regional do INCRA e dá outras providências, sem ressalva.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Ocivaldo de Sousa Sales _____

Relator Ver. Valmir de Camargo dos Santos _____

Membro Ver. Carlos Alves da Silva _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Relator Ver. Antonio Carlos Moisés Franco _____

Membro Ver. Bruno José de Morais _____